

Métodos adequados de resolução de disputa em matéria tributária

Tathiane Piscitelli

Professora da FGV Direito SP

Coordenadora do grupo Métodos Alternativos de Resolução de Disputa em Matéria Tributária,
do Núcleo de Direito Tributário da FGV Direito SP



Instrumentos disponíveis

Medidas autocompositivas

mediação

conciliação

Medidas heterocompositivas

arbitragem

Instrumentos disponíveis

Medidas autocompositivas

mediação

transação

conciliação

tributária

(Lei 13.988/2020)

Medidas heterocompositivas

arbitragem

Instrumentos disponíveis

Medidas autocompositivas

mediação

transação

conciliação

tributária

(Lei 13.988/2020)

Medidas heterocompositivas

arbitragem

(PLs 4468/2020 e 4257/2019 e PLP 17/2022)

Transação tributária

Método autocompositivo que pressupõe **concessões mútuas** entre Fisco e contribuinte (art. 171, CTN).

Lei 13.988/2020

transação
por adesão

quaisquer
débitos

transação
individual

Transação tributária

Método autocompositivo que pressupõe **concessões mútuas** entre Fisco e contribuinte (art. 171, CTN).

Lei 13.988/2020

transação individual

apenas débitos inscritos na DA

piso de R\$ 15 milhões

Transação tributária

Método autocompositivo que pressupõe **concessões mútuas** entre Fisco e contribuinte (art. 171, CTN).

* limitação do acesso à jurisdição

* ofensa à isonomia

Lei 13.988/2020

transação individual

apenas débitos inscritos na DA

piso de R\$ 15 milhões

Transação tributária

Método autocompositivo que pressupõe **concessões mútuas** entre Fisco e contribuinte (art. 171, CTN).

Lei 13.988/2020

transação
por adesão

Transação tributária

Método autocompositivo que pressupõe **concessões mútuas** entre Fisco e contribuinte (art. 171, CTN).

Lei 13.988/2020

transação
por adesão

- * concessões mútuas?
- * apenas débitos em DA
- * parcelamentos sem previsão legal

Transação tributária: propostas

- * revisão do piso de R\$ 15 milhões (realidades regionais e de pequenos contribuintes, inclusive pessoas físicas);
- * possibilidade de transação individual para as hipóteses de contencioso administrativo;
- * efetivação do princípio da publicidade, pela maior transparência na divulgação das informações constantes dos acordos, adotando-se um padrão nesse sentido (assegurando-se, de outro lado, o necessário sigilo a documentos sensíveis);
- * a "transação" por adesão não pode ser a regra (normas gerais que se afastem desse modelo).



Arbitragem tributária

Método heterocompositivo que resulta na
ampliação do acesso à jurisdição:
demandas altamente especializadas e
também de pequeno valor

não há renúncia ao
crédito tributário

possibilidade de implementar
modelo multiportas

celeridade e especialização

Arbitragem tributária: propostas

- * definição do instrumento de manifestação de vontade, por parte do Poder Público;
- * criação de um regime geral (LO), aplicável a todos os entes da Federação;
- * alteração do CTN, para contemplar a suspensão da exigibilidade e extinção do crédito tributário;
- * efetiva transparência;
- * ausência de limites baseados no montante objeto de discussão;
- * Audiência Pública para discussão dos PLs 4468/2020 e 4257/2019.